



Secretaria Municipal
de Saúde

Processo nº 163323/2025

Pregão Eletrônico nº 035/2025

Em face dos recursos contidos nos autos em questão, nos foi encaminhado o presente processo, uma vez que a Agente de Contratação entendeu por conhecer dos recursos apresentados pelas empresas Web Pro Saúde Tecnologia e Informática Ltda e Ágil Gestão Pública Ltda decidindo da seguinte maneira:

- Deferimento do recurso apresentado pela empresa Web Pro Saúde Tecnologia e Informática Ltda, pois após realizar diligência verificou que a empresa ICS Sistemas de Gestão em Saúde Ltda não comprovou aptidão econômica da licitante para assumir as obrigações decorrentes da futura contratação tendo em vista não cumprir os requisitos de qualificação econômico-financeira.
- Indeferimento do recurso apresentado pela empresa Ágil Gestão Pública Ltda, já que está previsto no Item 10 do Termo de Referência que a prova de conceito deve ser realizada em momento posterior à fase de lances, classificação e habilitação.

Dessa forma, efetuou a remessa destes autos para análise e deliberações cabíveis.

Outrossim, sem mais delongas, não verificamos motivos para reparos na decisão da Agente de Contratação acerca dos recursos apresentados nos autos do Pregão Eletrônico nº 035/2025, razão pela qual concluímos por Ratificar na sua totalidade os julgamentos em questão, mantendo o conhecimento, o INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa Ágil Gestão Pública Ltda e o DEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa Web Pro Saúde Tecnologia e Informação Ltda, declarando a empresa ICS Sistemas de Gestão em Saúde INABILITADA por não cumprir os requisitos de qualificação econômico-financeira.

Portanto, conforme as deliberações anteriormente mencionadas, deve prosseguir a licitação nos termos da legislação vigente.

Piracanjuba-GO, 10 de Fevereiro de 2026.

SELMA DO SOCORRO LEMES MANZI JUSTOS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Perimetral, esq. c/ Av. Antônio Batista Arantes Setor Norte CEP 75643-090 Piracanjuba GO